

Esta Instrução visa determinar critérios e padrões de medidas de artigos, visando obter uniformidade de tamanhos para as linhas de confecções dos setores *Casual, Clássico, Urbano, Jovem, Active, Moda praia*.

A matéria aborda exclusivamente as linhas de produtos desses setores e envolve a responsabilidade direta das seguintes áreas:

- COMPRAS, pela aplicação de padrões de tamanhos nos processos de negociação com fornecedores;
- CONTROLE DE QUALIDADE, pela conferência no recebimento, relativa aos parâmetros de conformidade estabelecidos nesta instrução;
- COORDENAÇÃO DE PRODUTOS, pela orientação geral a compradores e fornecedores, no tocante a tamanhos e medições de peças

1. IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS E MEDIDAS

1.1. Os tamanhos de peças devem ser indicados conforme o seguinte agrupamento de tecidos:

- a) Na **MALHARIA** os tamanhos são representados por meio de letras, tais como: *PP (Extra-Pequeno), P (Pequeno), M (Médio), G (Grande), GG (Grande plus) e EXG (Extra Grande)*.
- b) Nos **TECIDOS PLANOS**, independentemente se o cós seja fixo ou com elástico, os tamanhos são representados por numeração: *36, 38, 40, 42, 44, etc.*

1.2. Os tamanhos estabelecidos como padrões devem ser considerados sempre pelos critérios de:

- a) **MEIA MEDIDA**: indicação do tamanho entre uma borda lateral à outra da peça, o que representa metade da circunferência da peça. Para se saber qual a circunferência total, basta multiplicar por 2 cada medida tirada.
- b) **UNIDADE DE MEDIDA EM CENTÍMETROS (cm)**.
- c) **MEDIDAS DE PEÇA**: referem-se ao tamanho do artigo ajustado para cada manequim, diferentemente das **MEDIDAS DE CORPO**, que são tomadas diretamente no corpo das pessoas.

2. BASE DE MEDIÇÃO DAS PEÇAS

A base de medição de peças é o tamanho pequeno (**P** ou **38**) para os setores femininos do **CASUAL, CLÁSSICO, URBANO, JOVEM, ACTIVE, MODA PRAIA** e para as demais áreas, a base de medição é o tamanho médio (**M** ou **42**).

2.1. Todas as peças negociadas devem ser baseadas no tamanho definido para o setor e testadas no modelo de prova. Portanto, uma peça aprovada no modelo de prova se refere ao tamanho base.

NOTA: O fornecedor não pode apresentar uma peça de tamanho diferente do tamanho base para teste do modelo de prova, com o objetivo de que sejam aproximadas as medidas por qualquer critério. Deve-se obrigatoriamente testar peça do tamanho que serve de base de medição e, se a peça não servir no modelo de prova, o fornecedor deve providenciar nova peça para teste.

2.2. As variações existentes entre modelos de artigos de moda devem ser levadas em consideração na aprovação do tamanho testado na modelo de prova. Uma vez definida a base de medição, todos os demais tamanhos da referida peça serão obtidos por meio de redução ou ampliação do tamanho base.

3. ESCALAS DE REDUÇÕES E AMPLIAÇÕES

3.1. As ampliações de Malharia e Tecido Plano são aplicáveis exclusivamente nas medidas de **BUSTO, CINTURA, QUADRIL E COMPRIMENTO TOTAL DA PEÇA** com padrões iguais para todos os setores citados a cima, mudando somente a base de tecido conforme abaixo estabelecido:

NOTA: A BASE DE MEDIÇÃO OBTIDA A PARTIR DO TAMANHO M OU 42 PARA O FEMININO, É USADO SOMENTE NO SETOR DE LINGERIE.

a) **MALHARIA , BUSTO / CINTURA / QUADRIL / COMPRIMENTO TOTAL.**

TABELA 1	REDUÇÕES E AMPLIAÇÕES A PARTIR DO TAMANHO BASE P (38)					
TAMANHOS	PP ←	P	→ M	→ G	→ GG	→ EXG
BUSTO	- 3	Base	+ 3	+ 3	+ 3	+ 3
CINTURA	- 3	Base	+ 3	+ 3	+ 3	+ 3
QUADRIL	- 3	Base	+ 3	+ 3	+ 3	+ 3
C. TOTAL	- 2	Base	+ 2	+ 2	+ 2	+ 2

b) **TECIDO PLANO , BUSTO / CINTURA / COMPRIMENTO TOTAL.**

TABELA 2	REDUÇÕES E AMPLIAÇÕES A PARTIR DO TAMANHO BASE 38														
TAMANHOS	<	←	38	→	40	→	42	→	44	→	46	→	48	→	>
BUSTO	- 2		Base		+ 2		+ 2		+ 2		+ 2		+ 3		+ 3
CINTURA	- 2		Base		+ 2		+ 2		+ 2		+ 2		+ 3		+ 3
QUADRIL	- 2		Base		+ 2		+ 2		+ 2		+ 2		+ 3		+ 3
C. TOTAL	- 2		Base		+ 2		+ 2		+ 2		+ 2		+ 2		+ 2

NOTA: A adoção de uma das alternativas de critério de ampliação / redução deve ser feita pelo comprador orientado pelo modelista em função das características de cada produto sendo, portanto sua responsabilidade manter um padrão adequado nos setores em que atua.

c) EXEMPLO DO ESQUEMA DE POSICIONAMENTO DAS MEDIDAS.



Malharia

Ex. 1) Graduação de Blusa de malha, a partir das medidas de corpo do modelo de prova (tamanho P).

TAMANHO	PP	*P	M	G	GG	EXG
BUSTO	39 cm	*42 cm	45 cm	48 cm	51 cm	54 cm
CINTURA	36 cm	*39 cm	42 cm	45 cm	48 cm	51 cm
QUADRIL	41 cm	*44 cm	47 cm	50 cm	53 cm	56 cm
C. TOTAL	60 cm	62 cm	64 cm	66 cm	68 cm	70 cm

Tecido Plano

Ex. 2) Graduação de Blusa de tecido plano, a partir das medidas de corpo do modelo de prova (tamanho 38).

TAMANHO	36	*38	40	42	44	46	48
BUSTO	39 cm	*41 cm	43 cm	45 cm	47 cm	49 cm	52 cm
CINTURA	36 cm	*38 cm	40 cm	42 cm	44 cm	46 cm	49 cm
QUADRIL	41 cm	*43 cm	45 cm	47 cm	49 cm	51 cm	54 cm
C. TOTAL	60 cm	62 cm	64 cm	66 cm	68 cm	70 cm	72 cm

NOTA: As medidas dos tamanhos bases definidos para os setores, são obtidas por medição na peça provada e aprovada no corpo do modelo de prova; as medidas dos demais tamanhos são calculadas por redução /ampliação conforme descrito e exemplificado nesta instrução.

3.2. A escala padrão de reduções/ampliações deve ser rigorosamente aplicada pelos setores nos processos de compras, pois são a garantia do **PADRÃO DE MODELAGEM** adotado pela empresa.

- a) No caso de **MALHARIA**, o comprador responsável deve mencionar na **FICHA TÉCNICA** de cada produto a utilização da Tabela 1 referente à graduação de peças de malha:
- b) Para **TECIDOS PLANOS**, o comprador responsável deve mencionar exclusivamente a utilização da tabela 2 onde esta disposta à graduação adequada para este tipo de tecido.

NOTA: A ficha técnica deve ser expressamente aprovada pelo responsável do setor, antes de liberado o corte do modelo em questão.

3.3. As reduções e ampliações das demais medidas (manga, ombro, cava, entre outras) devem ser sugeridas pela modelista do fabricante e aprovadas pelo **MODELISTA RESPONSÁVEL** de cada setor, segundo processo previsto na Norma Administrativa referente à **INSPEÇÃO DE QUALIDADE NO RECEBIMENTO**.

